



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

PORTARIA CRESS Nº 2015/2020

Dispõe sobre horário de funcionamento do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e Seccionais de Londrina e Cascavel no período do Encontro Estadual de Assistentes Sociais do CRESS-PR

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Encontro Estadual de Assistentes Sociais a ser realizado nos dias 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º. Não haverá expediente com atendimento ao público nos dias 30 e 31 de julho de 2020;

Artigo 2º. O atendimento da Sede de Curitiba e Seccionais de Londrina e Cascavel retornam a partir de 3 de agosto de 2020 de acordo com a portaria nº 1999/2020;

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigência na data da sua assinatura.

Curitiba, 29 de julho de 2020.

Andrea Luiza Currelino Braga
A.S. 4570 – CRESS 11ª Região
Presidente